



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

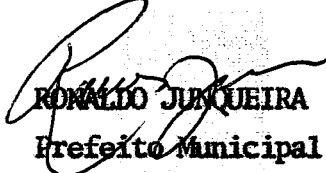
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.049 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, a partir de 1º de outubro de 1979, uma gratificação mensal de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) ao Sr. ARMANDO MENDES, enquanto exercer as atribuições de Encarregado dos Parques e Jardins, devendo prestar todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente de pagamento de serviços extraordinários.

Fica revogada a Portaria nº 1.670, de 23 de setembro de 1975.\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1979

  
RONALDO JURQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*